



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

**EDITAL EXPOSIÇÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE  
SANTA CATARINA – MISSC – EDIÇÃO 2014**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

## **EDITAL EXPOSIÇÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SANTA CATARINA – MISSC – EDIÇÃO 2014**

O Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina – MIS/SC, vinculado a Fundação Catarinense de Cultura (FCC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de exposições a serem realizadas em seu espaço expositivo, nos termos do presente Edital. Cada contemplado terá direito ao uso do espaço expositivo por um período de 60 (sessenta) dias para exposição, mais 10 dias para montagem e desmontagem da exposição totalizando 70 (setenta) dias.

### **1. PARTICIPAÇÃO**

- a) Podem se inscrever projetos individuais, coletivos e institucionais de artistas, curadores e produtores culturais brasileiros ou estrangeiros;
- b) Não podem se inscrever membros da comissão de seleção e funcionários da Fundação Catarinense de Cultura;
- c) As inscrições são gratuitas.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente via protocolo da FCC ou por via postal, e estarão abertas de **14 de outubro de 2013 a 06 de dezembro de 2013**, valendo como data de recebimento o carimbo de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Não serão aceitas inscrições por fax ou email. O endereço para postagem é o seguinte: Fundação Catarinense de Cultura – FCC – Edital de Exposição do Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina -





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

MISSC – Avenida Irineu Bornhausen, 5.600, Agronômica, 88.025-202, Florianópolis (SC), fone (48) 3953-2327, cujo horário de atendimento é das 13:00 às 19:00, de segunda a sexta-feira.

OBS.: Não serão aceitos projetos enviados por qualquer outro meio que não o descrito anteriormente.

2.2 - Serão julgados apenas os projetos que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- b) Projeto detalhado da exposição incluindo título, concepção, descrição, características, plano de montagem, lista de materiais, equipamentos e outras informações que o proponente julgar necessárias para melhor compreensão da proposta. Os projetos devem levar em conta as especificidades do espaço expositivo, considerando as condições e restrições museológicas e de conservação.
- c) Currículo artístico, textos críticos, matérias jornalísticas, incluindo comentários sobre a fase atual, bem como outras informações pertinentes.
- d) Serão aceitos trabalhos nas áreas: Fotografia, Som, Audiovisual e outras mídias de interesse artístico, histórico, sociológico ou cultural.
- e) Imagens coloridas (tamanho mínimo: 15 cm x 21 cm) em boa resolução, dos trabalhos que deseja expor contendo nome do autor, técnica/material, ano de execução e dimensões. Não serão aceitos trabalhos originais para avaliação. Obras audiovisuais deverão ser encaminhadas na íntegra em DVD ou CD.
- f) Currículo artístico sucinto (em ordem cronológica) e dados pessoais (endereço completo, telefone, e-mail, CPF e RG);
- g) Plano de Comunicação (catálogos, convites, cartazes, etc.);
- h) Adequação da proposta ao espaço disponibilizado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

- i) O museu apresentará em anexo planta para ocupação da sua área de exposição de curta duração por mostras de grande, média ou pequena dimensão.

Obs.: No caso de Mostra Coletiva cada artista participante deverá contemplar todos os itens acima descritos.

### **3. SELEÇÃO**

Serão selecionadas pelo presente edital de Exposição do Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina – MISSC, 03 (três) propostas de exposições.

- a) A Comissão de Pauta do MIS/SC será a responsável pela análise e seleção das propostas.
- b) As decisões da comissão de seleção são soberanas e irrevogáveis, das quais não caberão recursos.
- c) O resultado da seleção será publicado no site da FCC ( [www.fcc.sc.gov.br/mis](http://www.fcc.sc.gov.br/mis) ) no dia 18 de janeiro de 2014.
- d) Os projetos dos artistas selecionados ficam no setor de Museologia do MIS/SC, para fins de arquivo e memória da exposição.
- e) Os não-selecionados terão o prazo de 30 dias, após a divulgação da seleção, para retirada do material encaminhado, junto ao MISSC. Após este prazo o material será descartado.
- f) Caso o proponente queira a devolução do material enviado, deverá anexar envelope auto-endereçado e selado, para ser devolvido via Correios, observando que o MISSC não se responsabiliza por possíveis extravios ou danos.
- g) Os proponentes selecionados deverão comparecer junto ao MISSC para assinatura do termo de concessão de uso do espaço, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento do comunicado de seleção





#### **4. É DE RESPONSABILIDADES DO MIS/SC:**

- a) O período de exposição será definido pelo MIS/SC em conjunto com os artistas;
- b) O MIS/SC, em comum acordo com o expositor, poderá promover atividades culturais; tais como visitas orientadas e palestras, envolvendo o artista e a comunidade;
- c) Apoio para a montagem e desmontagem da exposição. Observa-se que montagens não tradicionais, que exijam equipamento tecnológico ou especial, deverão ser providenciadas pelo proponente.
- d) Divulgação do evento na mídia e por correio eletrônico (*internet*), bem como no *sítio* do MISSC e da FCC, por intermédio da Assessoria de Comunicação da Fundação Catarinense de Cultura.
- e) Guarda e integridade das obras, durante o tempo da exposição no espaço físico interno do Museu.
- f) Analisar e decidir o lay-out dos convites, impressos ou virtuais, conforme os critérios estabelecidos pelo MISSC/FCC.
- g) Produção do material gráfico referente à exposição, como etiquetas de identificação para as obras, plotagem de texto, ficha técnica e banner para divulgação, conforme os padrões adotados pela instituição MISSC/FCC.
- h) Realizar ações educativas para grupos visitantes;

#### **5. É DE RESPONSABILIDADES DO PROPOSITOR:**

- a) Respeitar o calendário firmado com o MISSC e cumprir o compromisso assumido no ato da inscrição de expor os trabalhos aprovados pela comissão de pauta.
- b) Entregar as obras no MISSC com o prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da exposição. Observa-se que os custos com transporte e embalagem correm por conta exclusiva do proponente.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

- c) Contratar o seguro das obras expostas, se desejar e a seu critério.
- d) Agendar uma data com o Educativo do MISSC antes do ciclo expositivo, para conversar sobre os trabalhos a serem expostos e as possibilidades de ações educativas a serem desenvolvidas durante a exposição. Caso o propositor seja de região distante este contato poderá ser realizado por telefone ou email.
- e) No caso de impossibilidade de realizar a exposição o propositor deverá comunicar a administração do MISSC no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data firmada entre as partes no contrato.
- f) Retirar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento da exposição, arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários.
- g) Assinar o Termo de Responsabilidade com o MIS/SC;
- h) Assinar um termo concedendo ao MIS/SC o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação;
- i) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no projeto com pelo menos 24 horas de antecedência da abertura;

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os propositores, ao se inscreverem, aceitam as condições e os termos deste regulamento.
- b) A exposição será oficializada mediante assinatura do Termo de Compromisso entre os propositores selecionados, administração do Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina - MISSC e Fundação Catarinense de Cultura.
- c) A administração do MISSC determinará o período da exposição em concordância com o propositor.
- d) O MISSC poderá remarcar uma nova data no calendário do ciclo expositivo, no caso de interesse maior da instituição, como por exemplo, a realização de





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

exposição itinerante de visibilidade nacional ou internacional.

- e) Eventuais alterações no projeto apresentado e selecionado no presente edital estão sujeitos a análise e aprovação da administração do MIS/SC;
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela administração do MIS/SC.

Florianópolis, \_\_\_\_ de setembro de 2013.

José Roberto Martins  
Presidente da FCC

Cristiane Pedrini Ugolini  
Administradora do MIS/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**  
**MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS/SC**  
Avenida Irineu Bornhausen, 5600 – CEP: 88025.202 – Agronômica – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3953-2327 | 3953-2329 E-mail: mis@fcc.sc.gov.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE EXPOSIÇÕES – EDIÇÃO 2014**

**DADOS DO ARTISTA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

**DADOS DA EXPOSIÇÃO:**

Número de trabalhos a serem expostos \_\_\_\_\_

Técnica: \_\_\_\_\_

Especificações / observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que li e estou de acordo os termos e condições do **EDITAL EXPOSIÇÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SANTA CATARINA - MISSC**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

